



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA 403/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1103, no livro nº 44, folhas nº 183, na data de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) anos, no período de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **HELTON JESUS SANTOS NEVES, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4702842 PC/PA e do CPF nº 833.758.132-87, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, registrado na matrícula nº **012258-0**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: 
Data: 05/08/22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 403/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 1103, no livro n° 44, folhas n° 183, na data de 04 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei n° 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** por **03(três) anos**, no período de **05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2025**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **HELTON JESUS SANTOS NEVES**, brasileiro, paraense, portador do RG n° 4702842 PC/PA e do CPF n° 833.758.132-87, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, registrado na matrícula n° 012258-0.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 04 de agosto de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente: _____
Data: ___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CA1F0A81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>